



JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
LEI MUNICIPAL Nº 41/1967, DE 22 DE JULHO DE 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 023/2026 - PUBLICAÇÃO: DE 13 DE MARÇO DE 2026.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REFRIGERANTES E BOMBONS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 31 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratosfm@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Frei Martinho - PB, 13 de Março de 2026
JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO E CÂMERA DE SEGURANÇA, COM EQUIPE PARA PRONTO MONITORAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ITALO DANTAS DA SILVA - R\$ 58.356,00.

Frei Martinho - PB, 13 de março de 2026
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO - Secretário de Administração

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DE CONTRATO - 00015/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO E CÂMERA DE SEGURANÇA, COM EQUIPE PARA PRONTO MONITORAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 - 500 - 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até 13/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00015/2026 - 13.03.26 - ITALO DANTAS DA SILVA - R\$ 58.356,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

**PUBLICAÇÃO- PORTARIA DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO Nº 15-2026 –
DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR Nº 00007/2026**

Fica designada a servidora Patrícia de Fátima Dantas, matrícula nº 00453-7, para exercer a função de fiscal do Contrato 00015/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB e a ITALO DANTAS DA SILVA – CNPJ nº 38.194.180/0001-62 que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO E CÂMERA DE SEGURANÇA, COM EQUIPE PARA PRONTO MONITORAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA; para o mesmo contrato fica designada a servidor Victor Macedo Pinto Dantas Mat. 00943-1 para exercer a função de Gestor. Ficam designado(a)s como substituto(a)s eventuais, respectivamente, os(as) servidores(as) Rejane Medeiros da Silva, matrícula nº 00901-1 e Katiane Maria Nogueira, matrícula nº 00905-9, nos casos de faltas e impedimentos do(a)s titulares, em período de afastamento não superior a sessenta dias.

Frei Martinho - PB, 13 de março de 2026
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO - Secretário de Administração

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00019/2026**

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE POETAS E REPENTISTAS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, ou acessando: <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 18 de Março de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoescontratosfm2026@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Frei Martinho - PB, 13 de Março de 2026
JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00026/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE E GESTÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: M C VIEIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA - R\$ 36.000,00.

Frei Martinho - PB, 13 de Abril de 2026
SEBASTIÃO PINTO DANTAS - Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DO CONTRATO - DV 00026/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE E GESTÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 10.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES 26.782.1002.2054 – 500 – 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até 13/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00036/2026 - 13.04.26 - M C VIEIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA - R\$ 36.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

**PUBLICAÇÃO- PORTARIA DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO Nº 36-2026 –
DISPENSA POR VALOR Nº 00026/2026**

Designar o(a) Servidor(a) Yuri dos Santos Dantas, matrícula nº 00657-1, para exercer a função de fiscal do Contrato 00036/2026, M C VIEIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA – CNPJ nº 35.616.842/0001-57, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE E GESTÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA MUNICIPAL; Para este mesmo contrato, designar o(a) Servidor(a) Ricardo Fernandes de Souza matrícula n.º 0907-5, para exercer a função de gestor(a), conforme disposições legais aplicáveis. Ficam designado(a)s como substituto(a)s eventuais, respectivamente, os(as) servidores(as) Celiane Rossi de Macedo, matrícula n.º 00460-0 e Cedennir de Souto Alves, matrícula n.º 00447-9, nos casos de faltas e impedimentos do(a)s titulares, em período de afastamento não superior a sessenta dias.

Frei Martinho - PB, 13 de abril de 2026
SEBASTIÃO PINTO DANTAS – PREFEITO CONSTITUCIONAL

Frei Martinho/PB, 13 de março de 2026.

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Lei Municipal n.º 152/2010, assim como o que dispõe o art. 7º da Lei Federal 14.133/2021 e demais atribuições legais pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **Patrícia de Fátima Dantas**, matrícula nº 00453-7, para exercer a função de fiscal do Contrato 00015/2026, celebrado entre o Município de Frei Martinho/PB e a empresa ITALO DANTAS DA SILVA – CNPJ nº 38.194.180/0001-62, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO E CÂMERA DE SEGURANÇA, COM EQUIPE PARA PRONTO MONITORAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA** conforme preceitua o Art. 117, da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 2º - Para este mesmo contrato, designar o(a) Servidor(a) **Victor Macedo Pinto Dantas**, matrícula nº 00943-1, **para exercer a função de gestor(a)**, conforme disposições legais aplicáveis.

Art. 3º - Ficam designado(a)s como substituto(a)s eventuais, respectivamente, os(as) servidores(as) **Rejane Medeiros da Silva**, matrícula nº 00901-1 e **Katiane Maria Nogueira**, matrícula nº 00905-9, nos casos de faltas e impedimentos do(a)s titulares, em período de afastamento não superior a sessenta dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frei Martinho/PB, 13 de março de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

Frei Martinho/PB, 13 de abril de 2026.

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Lei Municipal n.º 152/2010, assim como o que dispõe o art. 7º da Lei Federal 14.133/2021 e demais atribuições legais pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **Yuri dos Santos Dantas**, matrícula n.º 00657-1, para exercer a função de fiscal do Contrato 00036/2026, celebrado entre o Município de Frei Martinho/PB e a empresa – M C VIEIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA – CNPJ n.º 35.616.842/0001-57, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE E GESTÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA MUNICIPAL**, conforme preceitua o Art. 117, da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 2º - Para este mesmo contrato, designar o(a) Servidor(a) **Ricardo Fernandes de Souza** matrícula n.º 0907-5, **para exercer a função de gestor(a)**, conforme disposições legais aplicáveis.

Art. 3º - Ficam designado(a)s como substituto(a)s eventuais, respectivamente, os(as) servidores(as) **Celiane Rossi de Macedo**, matrícula n.º 00460-0 e **Cedennir de Souto Alves**, matrícula n.º 00447-9, nos casos de faltas e impedimentos do(a)s titulares, em período de afastamento não superior a sessenta dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frei Martinho/PB, 13 de abril de 2026.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional